

**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA), REALIZOU-SE, NO DIA 12 (DOZE) DE SETEMBRO DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS E JOSÉ CARLOS PATRIOTA MALTA (SUPLENTE). AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBARGADORES JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA; ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTE).

JULGAMENTO

PROCESSOS RELATADOS PELO EXMº SR. DES. ANTÔNIO DE MELO E LIMA:

Processo nº 12/2013-4 CM. Tipo de Processo: Requerimento (Solicitando diárias para os candidatos selecionados para o Intercâmbio de Atualização em Direito na Universidade da Geórgia, em Athens, nos Estados Unidos da América). Parte Remetente: O Exmº Sr. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Diretor da Escola Judicial de Pernambuco. Origem: ESMAPE. **“Tendo em vista a ausência institucional do Exmº Sr. Des. Presidente, decidiu o Conselho, à unanimidade, sustar o julgamento do processo, aguardando-se para a próxima sessão, com a presença de Sua Excelência”.**

Processo nº 11/2013-2 CM. Tipo de Processo: Intercâmbio de Atualização em Direito - Geórgia/2013 (Intercâmbio de Atualização em Direito perante a Faculdade de Direito da

Geórgia, em Athens, nos Estados Unidos da América, a ser realizado no período de 02 a 13 de dezembro de 2013). JUÍZES DE DIREITO (1ª, 2ª e 3ª ENTRÂNCIAS). Parte Remetente: O Exmº Sr. Dr. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Diretor da Escola Judicial de Pernambuco. Origem: ESMAPE. **“Por maioria de votos, vencido o Exmº Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça, que apresentou justificativa técnica para o seu posicionamento, decidiu o Conselho acolher o voto do Des. Relator no sentido de indicar a Exmª Srª Drª Maria Margarida de Souza Fonseca, Juíza de Direito do 2º Juizado Especial Criminal da Capital, para participar do Intercâmbio de Atualização em Direito perante a Faculdade de Direito da Geórgia, em Athens, nos EUA, a ser realizado no período de 02 a 13 de dezembro de 2013”**.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 30/2013-GJ (E-mail)**, de 05 de setembro de 2013 (Protocolo nº 114275/2013), da Exmª Srª Drª Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Inajá. **Solicita** autorização para participar do curso “Ações e Recursos Eleitorais”, evento promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do TRE-PE (EJE-PE), em cumprimento ao disposto na Resolução nº 01, da ENFAM, a ser realizado no período compreendido entre os dias 25 a 28 de setembro de 2013, na cidade do Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 122-GJ/13**, de 06 de setembro de 2013 (Protocolo nº 115046/2013), do Exmº Sr. Dr. Rômulo Macedo Bastos, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Águas Belas. **Solicita** autorização para ausentar-se das suas atividades jurisdicionais na Comarca de Águas Belas, entre os dias 25 a 28 de setembro de 2013, com o fim de participar do curso “Processo Eleitoral: Ações e Recursos Eleitorais”, credenciado na ENFAM, que ocorrerá na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **E-mail** de 09 de setembro de 2013 (Protocolo nº 115588/2013), do Exmº Sr. Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Tracunhaém. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 26 e 27 de setembro do corrente ano, a fim de participar do curso “Ações e Recursos Eleitorais”, promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no período de 25 a 28 de setembro de 2013, em Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **E-mail** de 10 de setembro de 2013 (Protocolo nº 116360/2013), da Exmª Srª Drª Anna Regina Lemos Robalinho de Barros, Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista. **Requer** autorização para ausentar-se das suas funções judicantes para participar do curso “Ações e Recursos Eleitorais”, que será realizado no período de 25 a 28 de setembro de 2013, no TRE/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **E-mail** de 09 de setembro de 2013 (Protocolo nº 116256/2013), do Exmº Sr. Dr. Rafael Souza Cardozo, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de São João. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca no período de 25 a 28 de setembro de 2013, a fim de participar do curso de “Ações e Recursos Eleitorais”, oferecido pelo TRE/PE, a ser realizado na Escola da Justiça Eleitoral, na cidade do Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 088/2013-GJ**, de 03 de setembro de 2013 (Protocolo nº 116481/2013), do Exmº Sr. Dr. Márcio Araújo dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Amaraji. **Requer** autorização para participar do curso de “Ações e Recursos Eleitorais”, pela Escola Judiciária Eleitoral (TRE), na cidade do Recife, nos dias 25 a 28 de setembro de 2013, cuja inscrição já fora deferida. Anexos: edital, relatório de produtividade e certidão da Secretaria. **“Decidiu o Conselho,**

à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

7-) **Ofício nº 2013.0837.002480**, de 04 de setembro de 2013 (Protocolo nº 116885/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Aldileide Paes Miranda Galindo, Juíza de Direito da Segunda Vara Cível da Comarca de São Lourenço da Mata. **Solicita** autorização para ausentar-se da Comarca nos dias 25 a 28 de setembro de 2013, em virtude de sua participação no curso “Ações e Recursos Eleitorais”, ministrados pelo Prof. José Jairo Gomes, no auditório Augusto Duque, em Recife/PE, oferecido pela Escola Judiciária Eleitoral. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

8-) **E-mail** de 11 de setembro de 2013 (Protocolo nº 117728/2013), do Exm^o Sr. Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, Juiz de Direito da 5^a Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que, como Corregedor Eleitoral, ficará ausente daquela Vara entre os dias 12 e 13 de setembro do ano corrente, com o objetivo de realizar inspeções nas Zonas Eleitorais de Surubim e Limoeiro. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

9-) **Ofício nº 13/2013 GJ (E-mail)**, de 11 de setembro de 2013 (Protocolo nº 117789/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Raquel Barofalfo Bueno, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Custódia. Comunica que o Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (EJE/PE), em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1, de 06/06/2011, da ENFAM, e de conformidade com o art. 2º, inciso I, alíneas b e c da Resolução CJF nº 532/2006, que institui o PNA, tornou públicas as condições para habilitação às 50 (cinquenta) vagas oferecidas para o curso de “Ações e Recursos Eleitorais”, que será realizado em Recife, no período de 25 a 28 de setembro de 2013. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense, no referido período para participar do evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 11 de setembro de 2013, da Exm^a Sr^a Dr^a Karina Albuquerque Aragão de Amorim, Juíza de Direito Substituta de 3^a Entrância. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 167/2013**, do Exm^o Sr. Dr. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho, Juiz de Direito do 9^o Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2009.**

1-) **Ofício nº 112/2013-SEC**, da Exm^a Sr^a Dr^a Juliana Coutinho Martiniano Lins, Juíza de Direito da Comarca de Jurema; **E-mail** de 09 de setembro de 2013, da Exm^a Sr^a Dr^a Adriana Karla Souza Mendonça de Oliveira, Juíza de Direito da 1^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jabotão dos Guararapes; **E-mail** de 05 de setembro de 2013, da Exm^a Sr^a Dr^a Andréa Calado, Juíza de Direito da Comarca de Vitória de Santo Antão (Mutirão) e da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Olinda. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **E-mail** de 1^o de setembro de 2013 (Protocolo nº 116362/2013), do Exm^o Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pesqueira. Comunica que declarou seu

impedimento para presidir o feito nº ..., por força do art. 134, IV, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **Ofício nº 2013.0600.02427**, de 30 de agosto de 2013 (Protocolo nº 116639/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito da Comarca de Moreno. Informa que declarou seu impedimento para funcionar nos processos nºs ..., em virtude de parentesco em segundo grau com o advogado da parte autora, conforme disposto no art. 134, IV, CPC. Registra que encaminhou os referidos autos ao Juiz Substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Ofício nº 35/2013-GABJ**, de 05 de setembro de 2013 (Protocolo nº 114589/2013), do Exm^o Sr. Dr. Isaías Andrade Lins Neto, Juiz de Direito da 33^a Vara Cível da Comarca da Capital. Informa que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 1002/2013**, de 22 de agosto de 2013 (Protocolo nº 114837/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Catarina Vila-Nova Alves de Lima, Juíza de Direito em acumulação na 1^a Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que firmou suspeição, por motivo de foro íntimo, para funcionar no Processo nº ..., encaminhando os autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 2013.0093.001832**, de 15 de agosto de 2013 (Protocolo nº 113733/2013), da Exm^a Sr^a. Dr^a. Luciana Marinho Pereira de Carvalho, Juíza de Direito da Comarca de São Vicente Férrer. Informa que, por motivo de foro íntimo, averbou sua suspeição nos autos da Ação nº ..., determinando a remessa dos referidos autos ao substituto legal. **“Decidiu o**

Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

4-) **Ofício nº 2013.0404.002961**, de 28 de agosto de 2013 (Protocolo nº 115048/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito da Primeira Vara da Comarca de Gravatá. **Comunica** que, com base no art. 135 do CPC, por motivo de foro íntimo, determinou que os autos da Ação de Alimentos de nº ..., fossem encaminhados ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 2013.0901.002886**, de 09 de setembro de 2013 (Protocolo nº 116246/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **Comunica** que, com fulcro no art. 254 do CPP c/c o art. 135, parágrafo único do CPC, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para o exercício da função jurisdicional nos autos do Processo nº ..., encaminhando os referidos autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **Ofício nº 2012.0600.002369**, de 29 de agosto de 2013 (Protocolo nº 116695/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito da 1^a Vara da Comarca de Moreno. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, averbou sua suspeição nos autos do processo nº ..., nos termos do art. 135, § único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Ofício nº 2013.0120.003136**, de 10 de setembro de 2013 (Protocolo nº 117137/2013), do Exm^o Sr. Dr. Luciano de Castro Campos, Juiz de Direito da 6^a Vara Criminal por Distribuição da Comarca da Capital. **Comunica** que averbou suspeição nos autos da Queixa Crime nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

8-) **E-mail** de 12 de setembro de 2013 (Protocolo nº 117801/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Fernanda Pessoa Chuahy de

Paula, Juíza de Direito do 13º Juizado da Comarca da Capital. **Comunica** que, nos autos do Processo nº ..., que tramita naquele Juizado, averbou suspeição, por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **DESPACHO/OFÍCIO Nº 211/2013**, de 09 de setembro de 2013 (Protocolo nº 117539/2013), do Exmº Sr. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho – Desembargador do TJPE. **Comunica** que averbou suspeição, por motivo de foro íntimo, para atuar nos autos do Agravo de Instrumento nº ... (QUINTA CÂMARA CÍVEL). Salienta que antes da distribuição destes autos à sua relatoria, ajuizou ação ordinária contra a ..., pleiteando a declaração judicial de inexistência de débito e indenização por danos morais. Destacando que a suspeição em referência tem caráter provisório e parcial, visto que deverá perdurar até o julgamento definitivo da mencionada ação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, ressaltando-se a desnecessidade da comunicação”**.

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **E-mail** de 06 de setembro de 2013 (Protocolo nº 114842/2013), da Exmª Srª Drª Maria Rosa Vieira Santos, Juíza de Direito do 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. REQUER autorização para proferir despachos e decisões (excluindo decisões de antecipação de tutela e liminar, bem como assinar alvarás) no mês de setembro, período em que se encontra em gozo de férias, comprometendo-se de enviar a este Conselho a relação dos processos, nos quais forem prolatados despachos/decisões durante o referido mês, sem prejuízo do exercício da Juíza Substituta automática. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, indeferir o pedido, tendo em vista a revogação do Provimento nº 03/2009-CM, de 12.03.2009, por deliberação unânime do Conselho da Magistratura, na sessão realizada no dia 18.07.2013”**.

2-) **Despacho** de 05 de setembro de 2013 (protocolo nº 100988/2013), da Ilmª Srª Drª. Paola Gueiros Leite de

Freitas, Secretária de Administração Adjunta (SAD) do TJPE. Encaminha expediente para ciência e deliberação face às informações prestadas pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA) do TJPE, referente à situação em que se encontra a reforma que está sendo realizada na Comarca de Primavera. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco”.**

3-) **Ofício nº 2013.0404.003026**, de 30 de agosto de 2013 (Protocolo nº 114328/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito da Primeira Vara e Diretora do Fórum da Comarca de Gravatá. Encaminha para apreciação, pleito subscrito pelo Dr. Flávio Martiniano Lins e outros advogados, pretendendo homenagear *in memoriam* o Defensor Público Luiz Virgínio de Siqueira Filho, falecido em maio do corrente ano, dando o seu nome às salas da Defensoria Pública de Pernambuco no Fórum Des. Pedro Ribeiro Malta, Comarca na qual atuou durante anos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

4-) **Ofício nº 2013.0560.001452**, de 27 de agosto de 2013 (Protocolo nº 115219/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Adriana Cintra Coêlho, Juíza de Direito da 6^a Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica que foi expedido Alvará no valor de R\$ 167.883,84 (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos), nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais, tombada sob o nº ..., promovida pela empresa ... em face do ..., por tratar-se de parcela incontroversa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da aprovação da proposição do Exm^o. Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012.”**

5-) **E-mail** de 09 de setembro de 2013 (Protocolo nº 115586/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria das Graças Serafim Costa, Juíza de Direito da Comarca de Aliança. Requer a cópia integral das notas taquigráficas das sessões de julgamento pelo Eg. Conselho da Magistratura nos dias

05/05/2011 e 12/05/2011, bem como que seja informado a data da publicação de referidos julgamentos no DJe. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, reservado o atendimento às notas taquigráficas relativas à deliberação do assunto de interesse da magistrada”**.

6-) **Ofício nº 2013.0633.004092 -VEPA**, de 04 de setembro de 2013 (Protocolo nº 115748/2013), do Exmº Sr. Dr. Flávio Augusto Fontes de Lima, Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas Alternativas. Comunica que no dia 08.07 do corrente ano, foi proclamado, ao magistrado signatário, **VOTO DE APLAUSO**, pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, pela “excelência no exercício” de sua profissão, conforme documentação anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”**.

7-) **Ofício nº 2013.0247.000971**, de 06 de setembro de 2013 (Protocolo nº 115893/2013), da Exmª Srª Drª Eunice Maria Batista Prado, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. Comunica que, embora tenha sido autorizada a se ausentar do expediente forense nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2013, a fim de participar do curso “Direito à Informática”, realizado pela Escola da Magistratura Federal da 5ª Região, na sessão do dia 29/08/2013, não pode comparecer ao curso no dia 04/09/2013, porque teve que acompanhar seu filho menor a consulta médica de urgência (atestado médico anexo). Nos outros dias 02 e 03 de setembro, compareceu devidamente e assistiu a todas as palestras, assinando a lista de presença disponibilizada pela organização do evento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, retificando-se o tipo da ausência relativa ao dia 04.09.2013 no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 0407/2013-SETIC**, de 10 de setembro de 2013 (Protocolo nº 116947/2013), da Ilmª Srª Drª Norma de Miranda Lyra, Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do TJPE. Considerando que aquela Secretaria - SETIC - continua empenhada na manutenção e aperfeiçoamento de infraestrutura tecnológica que apoia as atividades funcionais do TJPE; considerando que aquela

Secretaria foi convidada para participar do Oracle OpenWorld Internacional, evento renomado do setor tecnológico, que será realizado na cidade de São Francisco, de 22 a 26 de setembro de 2013, no Centro de Convenções daquela cidade; considerando que mantém em operação diversos sistemas computacionais que foram desenvolvidos através dos produtos da plataforma Oracle, entre eles: SICASE, DJe, Audiência Digital, Antecedentes Criminais entre outros, e que vem continuamente desenvolvendo novos serviços sob esta plataforma tecnológica; considerando que o Oracle OpenWorld é um dos eventos mais importantes do mercado de tecnologia, com foco em proporcionar atualização dos conhecimentos técnicos aos desenvolvedores dos produtos de tecnologia Oracle, sendo de grande relevância a presença de um servidor da SETIC: **solicita** autorização para a participação do servidor indicado pela SETIC, Sr. Cleber Tavares de Moura, Chefe da Unidade de Arquitetura de Software, Téc. Jud. TPJ/Programador, no referido evento. Esclarece que o convite abrange passagens aéreas, hospedagem e inscrição no evento, sendo necessária apenas a **emissão de diárias** para eventuais custos com alimentação e traslado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pagamento de 03 (três) diárias, encaminhando o presente expediente à Secretaria de Administração do TJPE – SAD, para as providências cabíveis. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, encaminhar o tema à Presidência do TJPE, para eventual iniciativa de regulamentação de casos que tais”**.

9-) **Requerimento** de 11 de setembro de 2013 (Protocolo nº .../2013), do Exmº Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da ... Requer reconsideração das decisões proferidas pelo Conselho da Magistratura, na sessão do dia 05 de setembro de 2013, ao apreciar os seguintes Ofícios nºs ..., e ... Caso não seja dado provimento *in totum* do presente pedido, alternativamente requer provimento parcial para que possa se ausentar tão somente nos dias ... para participar dos referidos eventos. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, nada obstante, respeitáveis as ponderações do magistrado que informam o seu pedido de reconsideração, entender que não são fortes o suficiente para desconstituir a motivação da decisão tomada a propósito do assunto”**.

ASSUNTO: RECAMBIAMENTO

1-) **Ofício nº 1452/2013-VTJ**, de 26 de setembro de 2013 (Protocolo nº 115189/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Segunda Gomes de Lima, Juíza de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Olinda. Comunica o teor do ofício nº 1451/2013, oriundo daquele Juízo de Direito, o qual segue anexo. Solicita, ainda, interferência para o efetivo cumprimento do que ali se requer. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”**.

Recife, 12 de setembro de 2013.

Bela. Maria da Luz de Almeida Miranda
Secretária